

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 04 de Abril de 2022

Notificação N°.: 155045/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

Á

WESLLEY JESUS SILVAI

End: RUA DR. ALDO SANTORE, Nº 36 - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CARLA SANTORE

BAIRRO: JARDIM PLANALTO

CEP: 68193-000 Novo Progresso - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor(a) **WESLLEY JESUS SILVAI**, CPF **845.977.201-10**, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº **2022/0000027073**, no qual consta o Auto de Infração **AUT-20-07/5373510/GEFLOR**, lavrado na sede desta Secretaria, em face de ter em depósito **21,384 m³** de madeira em tora e **14,858 m³** de madeira serrada de diversas espécies, sem licença válida para todo o tempo do armazenamento. **Contrariando** o Art. 47, Parágrafo 1º, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 2, Da/Do Lei Estadual 6.895/2006, **Art.** 1º, Da/Do Lei Estadual 6.895/2006, **enquadrando-se** no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995, em **consonância** com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no **prazo de 15 dias** a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente a uma via do Auto de infração será encaminhada via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Anderson Tavares do Carmo 04/04/2022 - 08:33;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/brno





